Silva, Pedro B. Filho, Diniz Soares da Silva, Acácio Alves de Oliveira, Bruno A. da Silva, José Risonaldo S. Costa, José Wilson Cardoso, Josias de Oliveira Freitas e Givaldo José de Souza.

O Sr. Presidente deu por aberta a sessão solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o Ver. Bruno A. da Silva, pediu ao Sr. Presidente a comissão de um prazo para a entrega do parecer da licitação 190, o prazo foi concedido dando continuidade a Reunião, o 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº 81/92, oriundo do Poder Executivo, que trata sobre doação de imóvel e foi encaminhado a Comissão para devida avaliação. A seguir, foi encerrado o 1º Expediente e iniciado o 4º Expediente, fazendo uso da palavra o Ver. Pedro B. Filho, que cobrou uma resposta ao que refere-se ao req. por ele feito e que trata sobre a usina de reciclagem, falou ainda sobre os transportes urbanos do município e sobre a valorização que tem que ser dada ao funcionário da nossa cidade. Não havendo mais nenhum Ver. inscrito e nem ninguém mais a fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 16.11.92.

Sala das Reuniões, em 11 de novembro de 1992.

Ata da 28ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de

novembro de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a presidência do Ver. José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: José Wilson Cardeiro, Osvaldo José de Souza, Josias de Oliveira Freitas, Cirso A. da Silva, Lecílio Alves de Oliveira, Pedro B. Filho, Diniz Soares da Silva, José Risoualdo S. Costa. Ficou registrada a ausência do Ver. Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, que foi lida e aprovada unanimemente. A seguir foi lido o parecer de Nº 87/92 e 88/92, referindo-se respectivamente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e ao Projeto de Lei Nº 81/92; postos em discussão o parecer de Nº 87/92 juntamente com o parecer prévio já emitido ao Ver. Pedro Bezerra Filho, e o de Nº 88/92 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente encerrou o 1º Expediente e deu início ao 2º Expediente, facultou a palavra primeiramente ao Ver. Cecílio A. de Oliveira, que fez algumas reclamações dirigidas ao Ver. Josias de Oliveira a respeito de uma notícia que o mesmo deu no rádio no que refere-se as eleições. Logo em seguida, o Ver. Pedro Bezerra, fez uso da palavra, solicitando uma conscientização do Prefeito eleito no que refere-se ao assunto do número de Vereadores para a próxima legislatura, que ao seu vê, é uma necessidade. A seguir, o Ver. José Risoualdo S. Costa, usou da palavra, dizendo que é o correto pois é uma matéria constitucional e que o Sr. Prefeito não está a par desse assunto. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 19.11.92.

Sala das Reuniões 16 de novembro de 1992.

Ata da 23ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Ver. José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Bruno Andrade da Silva, Ajuel do José de Souza, José Wilson Cordeiro,

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que a pedido do Ver. Bruno Andrade da Silva foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido o Projeto de Lei Nº 82/92 oriundo do Poder Executivo e que Trata sobre a doação de imóvel, que foi dispensado da ida a comissão e aprovado por unanimidade. Foi lido o parecer do processo de licitação das prestações de contas da Pref. municipal/91, o parecer acima citado teve o visto solicitado pelo Ver. Pedro Bezerra ao referido processo de prestação de contas, que não foi favorável. O Ver. Ajuelalo José de Souza, deu algumas explicações sobre as prestações de contas, e o Ver. Diniz da Silva solicitou visto ao mesmo parecer. O Vereador Pedro Bezerra fez uso da palavra para informar que fiscalizará o governo do futuro Prefeito do município e solicita que as notas fiscais deveriam vir anexas a prestação de contas. Fez uso da palavra o Ver. José Wilson Cordeiro, quando diz não se fazer necessário a presença de notas fiscais e de uma vez que o Tribunal de Contas deu parecer aprovando, não há porque ser rejeitado. O Ver. Bruno Andrade sugeriu que fosse analisado minuciosamente o parecer, o parecer do Ver. Pedro Bezerra foi rejeitado por três votos a dois. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, quando fez uso da palavra o Ver. José Wilson Cordeiro, quando fa-